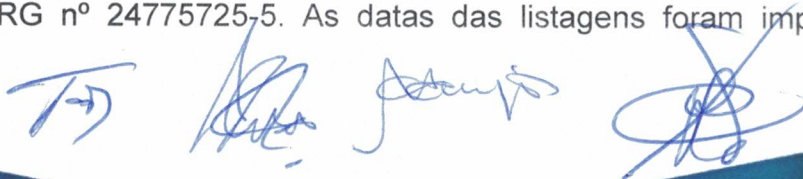


ATA DE ELEIÇÃO DO SINDSERV-RO

Às dezoito horas e cinco minutos do quarto dia, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras (SindServ-RO), situado à Rua Fernando de Noronha, 77 – Nova Aliança – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28893-244, entidade sindical com registro no M.T.E. sob o nº 46000.017545/2001-45, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.668.359/0001-92 reuniram-se os 04 (quatro) membros eleitos da Junta Eleitoral do SindServ-RO 2020 (Gestão 2021/2024), conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 22/09/2020. A reunião obedeceu à seguinte pauta: **a)** Eleição realizada em 04/11/2020, em segunda chamada. **a)** Ao término do horário regular das eleições, que encerrou-se às 18:00h, a Junta Eleitoral, nos termos do Art. 42 do Estatuto Social, providenciou o início da apuração dos votos, analisando o resultado de cada uma das urnas que receberam os votos dos associados. Na urna 01 (azul) foram apurados 28 (vinte e oito) votos dos 87 (oitenta e sete) associados que foram considerados aptos, por estarem filiados há pelo menos 06 (seis) meses e tendo quitado essas 06 (seis) mensalidades, no percentual de 2% (dois por cento), conforme dispõe os Arts. 38 e 50 do Estatuto Social. Na urna 02 (branca) foram apurados 04 (quatro) votos, que foram considerados inaptos, por não estarem de acordo com o Estatuto Social, e por consequência foi promovida a incineração dos votos da urna 02 (branca). Dados tais resultados apurados, com a Junta Eleitoral considerando como válidos apenas os 28 (vinte e oito) votos da urna 01 (azul), concluiu-se que foi alcançado o quórum mínimo de 25% dos votos dos associados em condições de voto, nesta segunda eleição, que deveria ser equivalente a 22 votos ($87 \times 25\% = 22$), de acordo com o Art. 43, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social. O resultado apurado para a Diretoria Colegiada foi o de 26 (vinte e seis) votos válidos para a Chapa Única “**Sindicato Eficiente, Servidor Forte!**” e 02 (dois) votos em branco, sendo eleita e referendada a referida chapa para o mandato da Gestão 2021/2024. O resultado apurado para o Conselho fiscal foi o de 25 (vinte e cinco) votos válidos para a Chapa Única “**Sindicato Transparente**” e 03 (três) votos em branco, sendo eleita e referendada a referida chapa para o mandato da Gestão 2021/2024. Prestaram serviço como mesários e acompanharam a apuração ao final da eleição, Monique Lima Talão, CPF nº 123.037.517-13 e RG nº 22527454-7, e Felipe Oliveira Frade, CPF nº 136.949.357-62 e RG nº 24775725-5. As datas das listagens foram impressas

1/2



erroneamente como "26/10/2020", quando o correto seria "04/11/2020", sendo retificadas e vistas por todos os membros desta Junta Eleitoral. Sendo assim, ratificada e aprovada a pauta do dia, sem mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezenove e trinta minutos, não tendo sido apresentado nenhum pedido de impugnação, foi lavrada a presente ATA, consoante o Estatuto do SindServ-RO, Art. 36, § 4º, a qual vai assinada pelos membros abaixo identificados: Presidente: Rivail Augusto Gibaja Gripp, matrícula 10846-4; Vice-Presidente: Wilson Tavares da Costa, matrícula: 09676-8; 1º Secretário: Maurício Soares dos Anjos, matrícula: 03626-9 e 2º Secretário: Daniel Floriano de Cesar, matrícula: 7375-0, todos com endereço profissional à Rua Fernando de Noronha, 77 – Nova Aliança – Rio das Ostras – RJ – CEP: 28893-244.

Junta Eleitoral SindServ-RO 2020 (Gestão 2021/2024):

Presidente:  _____

Vice-Presidente:  _____

1º Secretário:  _____

2º Secretário:  _____